

---

## Edital Chamamento 008/2025 - Análise Jurídica Caixa

---

De SEG6749MG - SE Governo Belo Horizonte Leste/MG <seg6749mg@caixa.gov.br>

Data Sex, 14/11/2025 19:02

Para Prestação de Contas <prestacaodecontas@sabara.mg.gov.br>

Cc SEG6749MG - SE Governo Belo Horizonte Leste/MG <seg6749mg@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

Ao  
Município de Sabará  
Secretaria Municipal de Fazenda

Referência: Edital Chamamento Público nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 5629/2025

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Edital em referência apresentamos verificação pelo Jurídico Caixa, para análise e, s.m.j., retificação do Edital.

O Edital (item 15.2, letra "I"), o Termo de Referência (item 12.2, letra "I") e a Minuta de Contrato (item 10.2, letra "I") estabelecem, em caso de aplicação de qualquer penalidade, o prazo de 05 dias úteis para a apresentação de defesa, contrariando a Lei nº 14.133/2021, que fixa 15 dias úteis, conforme abaixo:

*Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:*

*I - advertência;*

*II - multa;*

*III - impedimento de licitar e contratar;*

*IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

*Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.*

*Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de intimação, apresentar **defesa escrita** e especificar as provas que pretenda produzir.*

*Diante do exposto, requer o pedido de retificação dos itens acima apontados, a fim de garantir segurança jurídica ao certame e ao desempenho da atividade contratada*

2. Renovamos os nossos votos de estima, ao tempo que aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Mendonça Velano  
Gerente Carteira PJ  
Superintendência Executiva Governo BH Leste/MG

Marcelo Martins Pereira  
Superintendente Executivo Governo  
Superintendência Executiva Governo BH Leste/MG